



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 001/2018 – PML Processo Administrativo nº 002/2018 – PML

Em 21.05.2018 às 15 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luzerna, Estado de Santa Catarina, sita na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, a Comissão de Seleção e Julgamento nomeada pela Portaria nº 076/17, para analisar a documentação da entidade selecionada para executar o objeto do Chamamento Público nº 001/2018: seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

A comissão de Seleção e Julgamento na presente data efetuou a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO apresentados pelas entidades: ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA RAÍZES DO SUL DE LUZERNA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERMÂNICA HEINRICH HACKER, ASSOCIAZIONE TRIVENETA DI LUZERNA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA (APP) e CORAL VOZES DE LUZERNA. Para a sessão as Entidades não mandaram representantes.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, que foram conferidos, rubricados os documentos neles existentes, e analisados os documentos para atendimento dos itens 5.1.2 a 5.1.12 do Edital.

Nesse contexto, tem-se que as entidades ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA RAÍZES DO SUL DE LUZERNA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERMÂNICA HEINRICH HACKER, ASSOCIAZIONE TRIVENETA DI LUZERNA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA (APP) e CORAL VOZES DE LUZERNA atenderam a todos os requisitos do Edital, demonstrando que seus objetivos são compatíveis com o objeto do presente Chamamento Público; todas possuem mais de 01 (um) ano de existência



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

com cadastro ativo; têm experiência prévia na realização do objeto da parceria, comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica; e todas possuem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento dos projetos, estando assim aptas para celebração da parceria.

A única ressalva que deve ser feita é referente a Declaração de Não Ocorrência de Vedações do Coral Vozes de Luzerna, apresentada sem a devida assinatura, e a Relação Nominal dos Dirigentes da Entidade também foi apresentada incompleta pelo Coral Vozes de Luzerna.

A Comissão de Seleção e Julgamento do Município também se manifesta quanto ao atendimento do art. 35, inc. V, da Lei 13.019/2014, já que as duas etapas de análise foram concluídas (Plano de Trabalho e Documentação):

1. ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA RAÍZES DO SUL DE LUZERNA:

Quanto ao mérito da proposta, verifica-se que a entidade apresentou documentação que atende às exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, sendo que há reciprocidade de interesse das partes em firmar parceria, em regime de mútua cooperação.

Assim, ao solicitar o subsídio de R\$ 8.550 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), a entidade pretende:

- Fornecer aulas gratuitas sobre o Folclore e as Danças da cultura Gaúcha para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, desenvolvendo o senso artístico, criativo, social e de valor às tradições;
- Desenvolver a compreensão e a habilidade em coordenação motora, concentração, interpretação das letras, melodias e os ritmos musicais;
- Difundir o vocabulário e a cultura gaúcha através de explanações, aulas, músicas e apresentações culturais;
- Auxiliar os alunos nos vários aspectos de interação social e cultural para inclusão e difusão dos valores da cultura Gaúcha em nossa sociedade;
- Atender no mínimo 30 (trinta) alunos entre os seguintes públicos: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que tenha acesso a cultura gaúcha.

Em relação à viabilidade da execução do Plano de Trabalho da Associação Tradicionalista Gaúcha Raízes do Sul de Luzerna, acostado no Processo, tenho que se apresenta condizente com a realidade, visto que as atividades foram distribuídas da seguinte maneira, até 31 de dezembro de 2018:

Ação 1 - Meses 5 a 12 – Aulas de dança (fundamentos históricos das danças folclóricas gaúcha);

Ação 2 - Meses 5 a 12 – Aulas de dança e ensaios das diversas modalidades de danças da cultura gaúcha;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Ação 3 – Apresentações públicas com data a definir pela Administração Pública de Luzerna;

Ação 4 – Mês 8 – Participação no Desfile comemorativo ao aniversário do Município de Luzerna.

Ação 5 – Mês 9 – Apresentação comemorativa ao Dia do Gaúcho;

Ação 6 – Mês 12 – Apresentação no evento Natal Luz.

A execução dessas atividades seguirá a Estimativa de Despesas e o Cronograma de Desembolso, o qual nota-se que está coerente com o valor que será repassado à Entidade (R\$ 8.550,00), uma vez que será utilizado para aquisição de trajes masculinos e femininos. Importante frisar também que a entidade mensurou gastos com contador, material de consumo, lanches para os alunos e brinquedos infláveis, os quais correspondem a CONTRAPARTIDA financeira da entidade no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), sendo que seu projeto totaliza R\$14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).

As ações da Associação Tradicionalista Gaúcha Raízes do Sul de Luzerna para executar o objeto da parceria serão divulgadas em seu veículo oficial de publicação, na rede social Facebook: GDF Raízes do Sul.

2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERMÂNICA HEINRICH HACKER: Quanto ao mérito da proposta, verifica-se que a entidade apresentou documentação que atende às exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, sendo que há reciprocidade de interesse das partes em firmar parceria, em regime de mútua cooperação.

Assim, ao solicitar o subsídio de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), a entidade pretende:

- Adquirir trajes, para o grupo participar de eventos na comunidade e nas demais cidades, a fim de que os costumes, as danças de determinadas regiões possam ser representadas com fidelidade, fazendo com que os integrantes e a comunidade conheçam a cultura germânica;
- Atender 97 (noventa e sete) alunos entre todas as idades, ao fornecer aulas de dança germânica nas categorias infantil, infanto-juvenil, adulto e sênior;
- Participar dos eventos oficiais do Município de Luzerna: Noite Cultural, Desfile Cívico, Natal de Luz, para que a população em geral conheça as danças (cultura) germânicas.

Em relação à viabilidade da execução do Plano de Trabalho da Associação Cultural Germânica Heinrich Hacker, acostado no Processo, tenho que se apresenta condizente com a realidade, visto que as atividades foram distribuídas da seguinte maneira, até 31 de dezembro de 2018:

Ação 1 – Mês 5 – Adquirir trajes;

Ação 2 - Meses 3 a 11 – Ensaios;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Ação 3 – Meses 8, 9 e 12 – Participação nos eventos do Município de Luzerna.

A execução dessas atividades seguirá a Estimativa de Despesas e o Cronograma de Desembolso, o qual nota-se que está coerente com o valor que será repassado à Entidade (R\$ 17.100,00), uma vez que será utilizado para aquisição de trajes típicos. Importante frisar também que a entidade mensurou sua CONTRAPARTIDA financeira no valor de R\$ 11.692,80 (onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente a quitação do saldo remanescente dos trajes, uma vez que seu projeto totaliza R\$ 28.792,80 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

As ações da Associação Cultural Germânica Heinrich Hacker para executar o objeto da parceria serão divulgadas em seu veículo oficial de publicação, na rede social *Facebook*, *Instagram*: Associação Cultural Germânica Heinrich Hacker.

3. ASSOCIAZIONE TRIVENETA DI LUZERNA: Quanto ao mérito da proposta, verifica-se que a entidade apresentou documentação que atende às exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, sendo que há reciprocidade de interesse das partes em firmar parceria, em regime de mútua cooperação.

Assim, ao solicitar o subsídio de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente a inscrição de 48 alunos, a entidade pretende:

- Fornecer aulas de danças folclóricas típicas italianas e inserção à cultura italiana como um todo.
- Participar dos eventos oficiais do Município de Luzerna: Noite Cultural, Desfile Cívico e Natal Luz;
- Desenvolvimento do senso artístico, criativo e social; habilidade e compreensão da cultura italiana; desenvolvimento da atenção e concentração; aprendizado de vocabulário e cultura italiana através de explanações, aulas, músicas e apresentações culturais.

Em relação à viabilidade da execução do Plano de Trabalho da Associazione Triveneta di Luzerna, acostado no Processo, tenho que se apresenta condizente com a realidade, visto que as atividades foram distribuídas da seguinte maneira, até 31 de dezembro de 2018:

Ação 1 – Meses 3 a 8 – Aulas de danças folclóricas em preparação para apresentação da Noite Cultural;

Ação 2 - Meses 3 a 9 – Aulas de dança para os participantes das oficinas de dança e participação no Desfile Cívico;

Ação 3 – Mês 12 – Participação no Natal Luz com comercialização de comidas e bebidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

A execução dessas atividades seguirá a Estimativa de Despesas e o Cronograma de Desembolso, o qual nota-se que está coerente com o valor que será repassado à Entidade (R\$ 13.680,00), uma vez que será utilizado para aquisição de trajes típicos, tecidos e aviamentos para a confecção e reforma de alguns trajes, sapatos para os dançarinos, camisas e gravatas, enfeites para as dançarinas, toalhas, e lanches e refeições para as aulas de dança.

As ações da Associazione Triveneta di Luzerna para executar o objeto da parceria serão divulgadas em seu veículo oficial de publicação, na rede social Facebook: Associazione Triveneta di Luzerna.

4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA (APP): Quanto ao mérito da proposta, verifica-se que a entidade apresentou documentação que atende às exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, sendo que há reciprocidade de interesse das partes em firmar parceria, em regime de mútua cooperação.

Assim, ao solicitar o subsídio de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente a inscrição de 20 alunos, a entidade pretende:

- Ofertar aulas de música, percussão e prática de instrumentos de percussão para alunos da Escola e da comunidade residentes no município;
- Preparar os alunos para apresentações no desfile cívico no dia 07 de setembro em evento municipal, apresentação na abertura da Mostra Científica da EEB Padre Nóbrega no mês de dezembro e apresentações na semana que antecede o Natal, nas programações do município.

Em relação à viabilidade da execução do Plano de Trabalho da APP Padre Nóbrega, acostado no Processo, tenho que se apresenta condizente com a realidade, visto que as atividades foram distribuídas da seguinte maneira, até 31 de dezembro de 2018:

Ação 1 – Meses 6 a 12 – Aulas de instrumentos de percussão;

Ação 2 - Meses 6 a 12 – Aulas de música;

Ação 3 – Meses 6 a 12 – Aulas de coreografia.

A execução dessas atividades seguirá a Estimativa de Despesas e o Cronograma de Desembolso, o qual nota-se que está coerente com o valor que será repassado à Entidade (R\$ 11.000,00), uma vez que será utilizado para pagamentos do instrutor de fanfarra, aquisição de vestuários e lanches e refeições, contratação de transporte para participar de Festivais de Bandas e Fanfarras em outras regiões do estado e fora dele.

As ações da APP Padre Nóbrega para executar o objeto da parceria serão divulgadas em seu veículo oficial de publicação, no Blog: EEB Padre Nóbrega.

5. CORAL VOZES DE LUZERNA: Quanto ao mérito da proposta, verifica-se que a entidade apresentou documentação que atende às exigências do Edital de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Chamamento Público nº 001/2018, sendo que há reciprocidade de interesse das partes em firmar parceria, em regime de mútua cooperação.

Assim, ao solicitar o subsídio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a entidade pretende (embora o Plano de Trabalho não tenha muitas informações detalhadas):

- Dar aulas de canto para 20 alunos;
- Adquirir uniformes para os alunos;
- Participar dos eventos: Encontro de Corais em Luzerna; Encontro de

Corais em Iomerê; Encontro de Corais em Água Doce; Culto Linha do Salto; Encontro de Corais Catanduvras; Culto Linha Leãozinho; Missa em Castelo Branco.

Em relação à viabilidade da execução do Plano de Trabalho do Coral Vozes de Luzerna, acostado no Processo, tenho que se apresenta condizente com a realidade, visto que as atividades foram distribuídas da seguinte maneira, até 31 de dezembro de 2018:

Ação 1 – Meses 5 a 12 – Aulas de canto;

Ação 2 - Meses 8 – Aquisição de uniformes;

Ação 3 – Meses 5, 6, 8, 9 e 12 – Participação em eventos.

A execução dessas atividades seguirá a Estimativa de Despesas e o Cronograma de Desembolso, o qual nota-se que está coerente com o valor que será repassado à Entidade (R\$ 10.000,00), uma vez que será utilizado para pagamento do regente (professor de canto), aquisição de vestuário e aluguel da Igreja Evangélica para realização do Encontro de Corais.

As ações do Coral Vozes de Luzerna para executar o objeto da parceria serão divulgadas em seu veículo oficial de publicação, na rede social *Facebook*: Coral Vozes de Luzerna.

Conforme apontado anteriormente, a única ressalva que deve ser feita quanto ao Coral Vozes de Luzerna é referente a Declaração de Não Ocorrência de Vedações, apresentada sem a devida assinatura do representante da entidade, e a Relação Nominal dos Dirigentes da Entidade que foi apresentada incompleta pelo Coral Vozes de Luzerna. Portanto, cabe agora ao administrador público sanar os aspectos ressaltados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão, conforme § 2º, art. 35, Lei 13.019/14.

Assim, ao final da análise, não encontramos nada que impeça a efetivação de Termo de Colaboração com as entidades: ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA RAÍZES DO SUL DE LUZERNA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERMÂNICA HEINRICH HACKER, ASSOCIAZIONE TRIVENETA DI LUZERNA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE NÓBREGA (APP) e CORAL VOZES DE LUZERNA, pois atendem aos critérios objetivos de seleção dos Projetos e aos requisitos (habilitação) para celebração do Termo de Colaboração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Vale salientar que cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação fiscalizar o processo administrativo, sendo que quando constatar algum descumprimento ao Edital de Chamamento Público 001/2018 e a Lei 13.019/14, deve-se levar ao conhecimento do Gestor da Parceria para apuração dos fatos.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo administrativo.

É o parecer.

Luzerna (SC), 22 de maio de 2018.

Débora Tais Menlak
Presidente